

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR

A contratação se enquadra no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. O curso será ministrado por empresa especializada em sua sede, nas datas e horários pré definidos e descritos no objeto.

Quanto às contratações de cursos abertos de capacitação devem-se contratar por Inexigibilidade de Licitação. No que tange a notória especialização tem-se que associar a singularidade que reside na pessoa física (instrutores) e a know how da pessoa física, onde requer-se: a) experiência de ambos; b) domínio do assunto por parte do professor; c) didática por parte do professor e infraestrutura por parte da contratada; d) experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e e) capacidade de comunicação.

Nessa toada é importante reforçar que os professores da contratada possuem a notória especialização desejada, tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda do Município de Catanduvas/SC.



Documento assinado digitalmente

JOSIANE ROCHA

Data: 07/10/2024 12:40:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>